



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

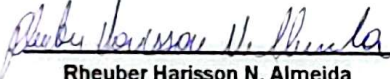
M. Nova/CE., em 26 de Fevereiro de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 049/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 26 de Fevereiro de 2026.

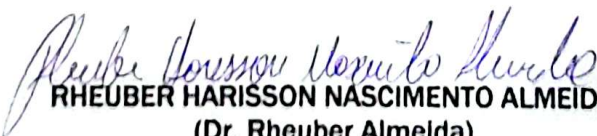

Rheuber Harisson N. Almeida
Secretário Ad hoc

REQUER da SESA, a disponibilização do CAMINHÃO BRASIL SORRIDENTE para atender nas Comunidades abaixo relacionadas, na forma que indica.

- **DISTRITO DE UIRAPONGA:** Comunidades de Melões, Boa Esperança, Caracará, Cacodé, Várzea Redonda;
- **SEDE RURAL:** Comunidades de Felipa de Cima, Linha Base de Cima, Lagoa dos Bois;
- **SEDE URBANA:** UBs do Bairro Irapuan Nobre;
- **PERÍMETRO IRRIGADO DE MORADA NOVA-CE.** - UBs Setor CH2, UBs PIMN.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 26.02.2026.


RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA
(Dr. Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -

